Resolução nº : 9481/2002
Protocolo nº : 56394/02
Origem : MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL
Interessado : MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 11.256,84 (onze mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA